

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.05	Educação Básica		
12.367.0304.2.250	Atendimento à Educação Especial		
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01.240.0000	Educação Especial	R\$	62.000,00
	Subtotal	R\$	62.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 12.771/24 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 22.909/23 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 12.317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Declara luto oficial no Município em razão do falecimento do Senhor Anélio Zanuchi.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Anélio Zanuchi, que muito entristece os munícipes, por sua contribuição inestimável por meio do trabalho voluntário dedicado ao acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o Senhor Anélio Zanuchi era comerciante e presidiu a Casa da Criança, fundada em 1993, uma instituição de proteção que oferece acolhimento temporário a crianças afastadas do convívio familiar; e

CONSIDERANDO que o Senhor Anélio Zanuchi, pessoa estimada pelos munícipes, estando a merecer de todos nós, valinhenses, um tributo de reverência em homenagem à sua memória,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Valinhos por 3 (três) dias, contados a partir de 15 de outubro de 2024, em função do falecimento do Senhor Anélio Zanuchi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Valinhos, em 16 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo 17.660/24 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 12.318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Cria a Comissão Especial de Licitação para a concessão de prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação para a concessão de prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com a seguinte composição:

I - presidente: Ricardo Sacute Arielo;

II - membros:

a) Cláudio Roberto de Araújo;

b) Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por con-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Chefe do Gabinete da Prefeita

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 12.778/24 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14074/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos de ônibus.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão em epígrafe, designada para o **dia 23/10/2024 às 09h00**, conforme solicitação da Secretaria de Mobilidade Urbana, em virtude da necessidade de readequação do edital.

Valinhos, 16 de outubro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13480/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 116/2024 (2ª VERSÃO)

OBJETO: Registro de preço para aquisição de uniformes escolares, para a Rede Municipal de Educação.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão em epígrafe, designada para o **dia 17/10/2024 às 09h00**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, em virtude da necessidade de readequação do edital.

Valinhos, 16 de outubro de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.386/2024

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998;

EXONERAR, “ex-officio”:

I . ANDERSON RODRIGO YANSEN, matrícula 23509, portador do RG nº 41.XXX.XXX-4 e do CPF nº 329.XXX.XXX-47, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR lotado junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referência CC1B, a partir de 14 de outubro de 2024, tendo como último dia em exercício o dia 14 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Valinhos, 15 de outubro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi